PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 111/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar a troca/substituição de roldanas, batente, cilindro, incluindo montagem, desmontagem de porta de correr de vidro temperado, sendo esta porta a de entrada principal do CEACA/SCFV, local onde são atendidas crianças e adolescentes.

2.2 A contratação se justifica pela necessidade de realizar a troca/substituição de roldanas, batente e cilindro, incluindo os serviços de montagem e desmontagem da porta de correr de vidro temperado localizada na entrada principal do CEACA/SCFV, espaço destinado ao atendimento de crianças e adolescentes.

2.3 O reparo é indispensável em razão de a porta apresentar travamento, dificultando sua abertura e fechamento, comprometendo o acesso entre a área interna e externa da unidade. Tal situação pode ocasionar riscos à segurança dos usuários, servidores e demais pessoas que frequentam o local, além de prejudicar o funcionamento adequado das atividades desenvolvidas pelo serviço.

2.4 Dessa forma, a contratação visa garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade e funcionamento do espaço público, assegurando a continuidade dos atendimentos prestados pelo CEACA/SCFV de forma segura e eficiente.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 A justificativa do preço fundamenta-se na realização de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo especializado, bem como consulta em banco de preços, visando verificar a compatibilidade dos valores praticados para execução do serviço de troca/substituição de roldanas, batente e cilindro, incluindo montagem e desmontagem de porta de correr em vidro temperado.

4.2 Foram obtidos os seguintes orçamentos:

- **a)** Vidraçaria Scarsi – R$ 350,00;
- **b)** Industria e Comércio de Esquadrias e Vidros São Luiz – R$ 350,00;
- **c)** Banco de preços – R$ 400,00;
- **d)** Global Vidros Ltda – R$ 1.980,00.

4.3 Diante das cotações apresentadas, verifica-se que o valor ofertado pela empresa Vidraçaria Scarsi mostra-se compatível com os preços de mercado, inclusive inferior ao valor identificado em banco de preços, demonstrando economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

4.4 Ressalta-se ainda que, embora outra empresa tenha apresentado o mesmo valor, a escolha pela Vidraçaria Scarsi ocorreu em razão da disponibilidade imediata para execução do serviço, considerando o caráter emergencial da demanda e a necessidade urgente de restabelecer as condições adequadas de segurança e funcionamento da porta principal de acesso do CEACA/SCFV.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A contratação da empresa Vidraçaria Scarsi justifica-se pela necessidade emergencial de realização de manutenção corretiva na porta principal de entrada do CEACA/SCFV, mediante a troca/substituição de roldanas, batente e cilindro, incluindo os serviços de montagem e desmontagem da porta de correr em vidro temperado.

5.2 A referida porta é utilizada diariamente para acesso de crianças, adolescentes, servidores e demais usuários do serviço, sendo fundamental para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no local. Atualmente, a porta encontra-se travada, apresentando dificuldades tanto para abertura quanto para fechamento, comprometendo a segurança, a acessibilidade e a circulação de pessoas entre as áreas interna e externa da unidade.

5.3 Considerando o caráter emergencial da situação, torna-se indispensável a realização imediata do reparo, a fim de evitar riscos à integridade física dos usuários, bem como prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados pelo CEACA/SCFV.

5.4 Foram realizadas cotações de preços junto a empresas do ramo, sendo que a empresa Vidraçaria Scarsi apresentou o menor valor, no montante de R$ 350,00, compatível com os preços praticados no mercado e com disponibilidade imediata para execução do serviço. Embora a empresa Industria e Comércio de Esquadrias e Vidros São Luiz tenha apresentado o mesmo valor, a escolha pela Vidraçaria Scarsi ocorreu em razão da maior agilidade e prontidão para atendimento da demanda emergencial, fator essencial diante da urgência apresentada.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **VIDRAÇARIA OESTE - AIRTON LUIZ SCARSI**
CNPJ: 72.283.864/0001-79.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
Dotação Orçamentária: 100
Fonte: 1.500 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Município de Xaxim, 18 de maio de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.05.21 15:55:07 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal